PORTARIA Nº 30/19

"Concede férias à funcionária"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, CPF nº 355.136.928-30, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu, atendendo a requerimento da funcionária, no período de 06 a 25 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto o Artigo 121 da mesma Lei.

Miracatu, 08 de novembro de 2019.

SUELI TIEMI TANAkA DE MATOS
Presidente